

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.990/2025**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Vicente Pelicioni, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.482/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-HDD24/CEE-ES nº. 382/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Vicente Pelicioni, situado na Rua São Sebastião, nº. 204 e anexo 296, Bairro Santa Cecília, município de Cariacica, mantida pela Sociedade Educacional Vicente Pelicioni Ltda., CNPJ Nº. 01.343.014/0001-70, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Médio, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, no turno diurno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 15 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 15 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação